

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 11/11/83

Presidente

PROJETO DE LEI

34/83

Autoriza a concessão de Abono de Natal
do Pessoal Estatutário.

ARQUIVE-SE

UBÁ, 12/12/1983

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores municipais sob o regime estatutário, inclusive inativos e pensionistas uma gratificação correspondente aos vencimentos do mês de dezembro.

Art. 2º - As despesas decorrentes do abono, autorizado no art. 1º, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.